



CARREGAL DO SAL
Câmara Municipal

Despacho
Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da
Câmara Municipal de Carregal do Sal.
Carregal do Sal, 30 de agosto de 2019.
O Presidente do Júri,


Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.

AVISO

**Procedimento concursal comum para constituição de relação
jurídica de emprego público por tempo indeterminado
para o preenchimento de um posto de trabalho na
categoria e carreira de Assistente Operacional
(Trolha)**

----- **Toma-se Público**, para os devidos e legais efeitos, os resultados da prova de conhecimentos teórico-prática ao procedimento concursal em epígrafe: -----

----- Alexandre Manuel Rodrigues Nunes – 9,85 valores;-----

----- Carlos Manuel Pais Cortez – 14,65 valores;-----

----- Fernando Manuel da Fonseca Ribeiro – 9,00 valores; -----

----- Henrique Fidalgo Abreu – 6,20 valores;-----

----- Márcio Filipe Veloso de Sousa – 14,20 valores;-----

----- Rui Manuel Tiago Pessoa – 7,45 valores.-----

----- Os candidatos que irão ser convocados para a realização do 2.º método de seleção (Avaliação Psicológica), por terem nota igual ou superior a 9,50 valores, são os seguintes: *(ordenados por ordem alfabética)*:-----

----- Alexandre Manuel Rodrigues Nunes – 9,85 valores;-----

----- Carlos Manuel Pais Cortez – 14,65 valores;-----

----- Márcio Filipe Veloso de Sousa – 14,20 valores.-----

----- Os candidatos excluídos por terem nota inferior a 9,50 valores, são os seguintes: *(ordenados por ordem alfabética)*:-----

----- Fernando Manuel da Fonseca Ribeiro – 9,00 valores; -----

----- Henrique Fidalgo Abreu – 6,20 valores;-----

----- Rui Manuel Tiago Pessoa – 7,45 valores.-----

----- **Toma-se Público**, ainda, que o júri deliberou: -----





----- Face ao exposto, decorrida votação nominal, o júri deliberou por unanimidade: -----

----- a) Proceder à elaboração das listas dos candidatos classificados, bem como dos excluídos, estes por terem nota inferior a 9,50 valores, ordenadas alfabeticamente, para afixação em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilização na página eletrónica, conforme determina o n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----

----- b) Notificar/informar os candidatos da sua passagem ao método de seleção seguinte, por terem classificação igual ou superior a 9,50 valores e da exclusão dos que obtiveram nota inferior a 9,50 valores; -----

----- c) Prosseguir com o procedimento, através da convocação dos candidatos admitidos, nos termos dos artigos 10.º, 24.º e 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para a realização do segundo método de seleção, a levar a efeito oportunamente, do que serão notificados do dia, hora e local da realização do mesmo. -----

----- Carregal do Sal, 30 de agosto de 2019. -----

O Presidente do Júri,


Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.